



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE ANTIVÍRUS

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Diretora-Presidente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição de Solução Corporativa de Antivírus, para ser utilizado por esta Autarquia.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
Thales Vinicius Ferraço	1087337
E-mail:	Telefone/Ramal:
ti@ipmpparagominas.pa.gov.br	215

1. Dados gerais sobre o serviço.

- 1.1. Solução Corporativa de Antivírus pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- 1.2. A solução é baseada em software para proteção contra vírus e outras ameaças cibernéticas, como trojans, Worms e ransomware, e tem por finalidade apoiar os processos de negócio do IPMP no que tange a proteção de sistemas e serviços de TIC.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

- 2.1. A contratação de licenças de software antivírus corporativo, objeto desta licitação, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de proteção e segurança do ambiente de informática do IPMP, principalmente considerando a existência e o aumento contínuo de softwares maliciosos como vírus, trojan, spyware, adware, Worms e outros malwares.
- 2.2. Uma solução corporativa de antivírus torna-se imprescindível para o bom funcionamento dos computadores e servidores de rede desta Autarquia. Os antivírus são capazes de prevenir infecções por malwares e de também detectar, capturar e eliminá-los. Esta aquisição é, portanto, indispensável para a



segurança dos dados e continuidade das atividades desempenhadas pelos setores do IPMP.

- 2.3. A licença da atual solução de antivírus adotada pelo IPMP, Kaspersky Endpoint Security Corporativo, vence no dia 15 de fevereiro de 2023, sendo necessária a presente aquisição para manter o parque do IPMP com proteção atualizada contra as ameaças virtuais mais recentes.
- 2.4. Infelizmente no ano de 2020, uma ameaça denominada ransomware tornou-se comum e obteve destaque no noticiário nacional devido ao potencial de estrago, afetando, inclusive, alguns órgãos públicos brasileiro. A ausência de uma licença válida torna o ambiente eletrônico do IPMP vulnerável a interrupções e transtornos nos serviços essenciais desta Autarquia. Soma-se a esses fatos a crescente informatização dos processos solicitados a esta autarquia, com a expansão do sistema SIAFIC e SISPREV WEB, dentre outras soluções eletrônicas fundamentais para a boa prestação.
- 2.5. A aquisição do software em tela faz-se necessária para que o IPMP possa continuar a desempenhar suas atividades técnicas e administrativas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção nos procedimentos administrativos desta autarquia.

3. Dimensionamento do serviço a ser contratado

- 3.1. Aquisição de 15 licenças do antivírus Kaspersky Endpoint Security Cloud Plus, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses

4. Indicação do responsável pela fiscalização.

- 4.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização:
 - 4.1.1. Nome do servidor(a): Thales Vinicius Ferraço, matrícula nº 1087337, Localização: IPMP
 - 4.1.2. E-mail: ti@ipmpparagominas.pa.gov.br



5. Indicação da estrutura orçamentária.

5.1. Para custeio da presente contratação, a Diretora Administrativa indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

Elaborado por:

Thales Vinicius Ferraço
Chefe de TI

Revisado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa

Aprovado do por:

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP